

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 3.328, DE 20 DE ABRIL DE 2005

Homologa o Parecer n.º 045/05-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Ciências Sociais para o Ensino Médio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 08.04.2005, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 49, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 009895/2005-UFPA, procedentes do Campus de Santarém, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 045/05, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Ciências Sociais para o Ensino Médio", com carga horária de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, com execução prevista para o período de 01/07/2005 a 30/07/2006, de responsabilidade do Campus Universitário de Santarém, sob a coordenação da Profa Dra Edna Ferreira Alencar, e que tem como objetivo, entre outros, a formação de profissionais da área de Ciências Humanas para o exercício do magistério da Sociologia no Ensino Médio, em áreas onde não é possível oferecer cursos regulares da Graduação em Ciências Sociais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de abril de 2005

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa